

DATA DA LEITURA:	28/05/2025	ORGÃO:	EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A – RIOSAÚDE							
CODIGO	ID 9409	VEENDEDOR:	ERIKA MILLANE BRAZ MONTEIRO							
PROCESSO	.	MODALIDADE:	PREGÃO ELETRÔNICO PE– [RIOSAÚDE] Nº 90255/2025							
ABERTURA	03/06/2025	OBJETO:	MEDICAMENTOS							
HORA	10:00	VALIDA.PROP.	120 DIAS							
JULGAMENTO	ITEM	ENTREGA	15 DIAS CORRIDOS							
CASAS DEC.:	2 CASAS	PAGAMENTO	30 DIAS							
LEI 14.133/2021	SIM	PRAZO DA DOC.	READEQUADA C/ ASS. DIGITAL CONFORME ANEXO II + HAB + REG - VIA SISTEMA, PRAZO 2 HORAS;							
VIGENCIA	30 DIAS	SISTEMA	https://www.gov.br/compras/pt-br							
LEITURA POR:	TALITA PENA	MODO DE DISPUTA	ABERTO							
Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	H	P	F	Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	Obs.	H	P	F
(A.2)	CONTRATO SOCIAL	X				AFE COMUM LABORATORIO				
(A.2)	41ª ALTERAÇÃO CONS.	X			ANEXO I	OBSERVAR LOCAIS DE ENTREGA	X			
(A.2)	CNH – DOS SÓCIOS	X			5.2	VALOR ESTIMADO: R\$ 6.325.487,14	X			
(C.1)	CNPJ. Cod: 6	X				AMOSTRAS				
(C.5)	FGTS	X				BOAS PRATICAS DE FABRIL				
(C.3.a)	INSS	X				CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO				
(C.3.a)	CERT. FEDERAL	X			TR	INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	ANEXO IV			
(C.3.b)	CERT. ESTADUAL	X				PROCEDENCIA E ORIGEM				
	DIVIDA ATIVA ESTADUAL				TR	DIGITAR CONFORME ANEXO	ANEXO I			
(C.3.c)	CERT. MUNICIPAL	X			16.2.	REGISTRO DE MEDICAMENTO	VENCEDOR	X		
(C.3.c)	CERTIDÃO IPTU	X				REGISTRO MATERIAL				
(C.2)	CIM	X			16.2.	RG/MS MED - PET 01 () 02 ()	se for o caso			
(C.2)	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X				RG/MS MAT - PET 01 () 02 ()				
(D.2)	MTE – DÉBITOS TRABALHISTAS	X			16.2.1.	CERTIFICADO DE ISENÇÃO DO REGISTRO	se for o caso			
(D.1)	MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ	X				Nº DO ITEM NO CBPF				
(B.1) 02 ULTIMOS	BALANÇO	X			16.2.	Nº DO RG/MS NA PROPOSTA	13 DÍGITOS			
(B.1.2.2.1)	CERT. CONTADOR CRC	X				Nº DO ITEM NO REGISTRO				
(B.3)	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X				LIC. FUN. EST. - CORRE. FABRI.				
(B.3.1)	CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM	X				LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.				
(B.3.1)	CARTÓRIOS PROTESTO	X			7.2.1 / 7.8.1.	VALIDADE DOS PRODUTOS:	MÍNIMO 80%			
	CERTIDÃO DO FORO				X	PROPOSTA VIA 1			X	
(A.8) (A.11)	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO	X				PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.				
	LIC. FUNC. - MATERIAL					BULA				
(A.10)	AFE COMUM - ANVISA	X			TR	CÓDIGO BR/SIGMA NA PROPOSTA	PROPOSTA			
(A.10)	AFE COMUM - DOU	X								
(A.12)	AFE ESPECIAL - ANVISA	X				PROPOSTA COM FIRMA RECONHECIDA				
(A.12)	AFE ESPECIAL - DOU	X			13.2	NÃO ACEITA PROTOCOLO	X			
	AFE CORRELATO - ANVISA				ENVELOPE PROP.	EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A – RIOSAÚDE			X	
	AFE CORRELATOS - DOU				PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:					
(A.9) (A.11)	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X			10.1.3 – As propostas de preço ofertadas deverão conter somente duas casas decimais depois da vírgula.					
(B.2) 5%	SIMPLIFICADA - JUCEPE	X			INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:					
(B.2) 5%	SIMPLIFICADA - ESPECIFICA	X			6.1 – O critério de julgamento da presente licitação é o menor preço por item. 11.5 – O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 0,01 (um centavo de Real) 12.3.3 Consideram-se com índices de inexequibilidade as propostas cujos valores sejam inferiores a 50%					
(E.1.1) 8.1.1.	CONSELHO DE FARMÁCIA	X			INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:					
(E.1.1) 8.1.1.	CERTIDÃO FARMÁCIA	X			12.7.2 – Haverá um prazo mínimo de 02 (duas) horas, contado da solicitação do pregoeiro no sistema, para envio da proposta, e se necess á rio, dos documentos complementares, conforme o item 10.2.2.1, adequada ao último lance ofertado após a negociação./ 12.15 – Encerrada a sessão pública, a licitante provisoriamente declarada vencedora deverá apresentar, à Empresa Pública de Saúde – RIOSAÚDE, a documentação de habilitação por meio do Sistema Compras.gov.br, no prazo de mínimo de 02 (duas) horas. 12.15.2 – Os documentos que devam ser assinados pelas licitantes e/ou por seus representantes deverão a) ser assinados digitalmente com assinatura eletrônica, não o sendo admitido o recebimento de documentos com imagens das assinaturas manuscritas coladas nos documentos eletrônicos. 16.1. As LICITANTES deverão apresentar proposta, sob pena de desclassificação, de forma clara e condizente ao objeto contido neste Termo de Referência, de acordo com o ANEXO II, observando os quantitativos.					
	CRC NA PREFEITURA CADFOR				Págs	DECLARAÇÕES		H	P	F
(C.3.b)	CERTIDÃO DO ICMS	X			(D.1)	DECLARAÇÃO REF. AO DECRETO RIO Nº 23.445/2003	ANEXO VIII	X		
12.10 b) CONSULTA	SICAF				EDITAL	DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA LICITANTE NÃO	ANEXO IX	X		
(E.1.2) 20% 8.1.2.	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.	X			EDITAL	DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIZAÇÃO CIVIL E ADM	ANEXO V	X		
(E.1.2) 20% 8.1.2.	ATEST DE CAP TEC PRIVAD	X			EDITAL	DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE NEPOTISMO	ANEXO VI	X		
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO				(A.7)	Declaração ref. ao art. 2º, parágrafo único, do Decreto	ANEXO VII	X		
	RELAÇÃO DE APENADOS - TCE SP				X	DECLARAÇÃO GERAL	X	X		
12.11 a) CONSULTA	CERTIDÃO DO CEIS				X	DADOS DA EMPRESA	X	X		
	CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO									
	CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO					DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA				
	CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS					SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:				
	BOMBEIROS					12.3 – Serão desclassificadas as propostas: a) cujo objeto não atenda as especificações, prazos e condições fixados no Edital; b) que contiverem vícios insanáveis; c) que apresentarem preços inexequíveis ou permanecerem acima do orçamento estimado para a contratação; d) não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido; e) que apresentarem desconformidade insanável com quaisquer outras exigências do Edital; f) que apresentem preço baseado exclusivamente em proposta das demais licitantes; g) que por ação da licitante ofertante contenha elementos que permitam a sua identificação; h) que não tenha indicado a marca dos produtos cotados; i) cujo objeto esteja desacompanhado da documentação técnica/certificação exigida no Termo de Referência. j) cujas falhas não puderem ser sanadas no prazo máximo de 03 (três) dias úteis da correlata notificação, prorrogáveis, justificadamente, a critério da RIOSAÚDE, nos termos do art. 63, §4º, do REGLIC.				
	IDONEIDADE FINANCEIRA					INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:				
	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS					4.2.2 – Os itens 4, 6, 16, 21, 33, 41, 44, 46, 49 e 52 (COTA PRINCIPAL) da listagem constante do Anexo IV deste edital são destinados à ampla concorrência. /// 4.2.3 – Os itens 5, 7, 17, 22, 34, 42, 45, 47, 50 e 53 (COTA RESERVADA) da listagem constante do Anexo IV deste Edital se referem à reserva de quantitativo prevista no item 4.2. /// 4.4 – Os itens 1, 2, 3, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 18, 19, 20, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 43, 48 e 51 (EXCLUSIVIDADE ME EPP)				
X	PROCURAÇÃO ERIKA MILLANE	X			OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:					
ENVELOPE HAB.	EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A – RIOSAÚDE	X			E-mail: pregao.riosaude@gmail.com					
						RECEB. NOME: _____ EM: _____				